



*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento, diárias e concessão de passagem aérea, no período de 5 a 9 de Novembro, para participação do terceiro encontro do primeiro módulo do mestrado profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas COFEN/COREN-AP/UNB em Brasília-DF, dos conselheiros e empregados públicos, a saber.

1. Kleverton Ramon Santana de Siqueira
2. Maria Ester da Silva
3. Nayani Costa de Melo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária